

MATRÍCULA Nº

85226

Data 16 de junho de 2009

FLS
1

Oficial

Prenotação nº 200.147, 04 de junho de 2009.

Um lote de terreno para construção sob nº 28, da quadra nº 10, do loteamento denominado "JARDIM RESIDENCIAL SUNFLOWER", situado na zona urbana desta cidade, com a área de 383,41m², medindo 12,00 metros de frente e fundos, por 31,95 metros de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a rua GV-08; pelo lado direito com o lote nº 29; pelo lado esquerdo com o lote nº 27; e aos fundos com o lote nº 10. PROPRIETÁRIOS: ADELICE LOPES FONTOURA, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da CI/RG nº 001.045-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 023.037.601-00, residente e domiciliada na avenida Jayme Fernandes Costa, nº 916, apartamento 21, Edifício Flórida, Vila Aurora, nesta cidade; R.C. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Miguel João, nº 98, sala 1, centro, em Anápolis-GO, inscrita no CNPJ-MF sob nº 02.348.643/0001-56; LÍRIOS DO CAMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua 15 de Dezembro, nº 21, centro, em Anápolis-GO, inscrita no CNPJ-MF sob nº 02.680.452/0001-97; e CATALÃO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., firma com sede na rua Nossa Senhora de Fátima, nº 325, Nossa Senhora de Fátima em Catalão-GO, inscrita no CNPJ-MF sob nº 05.306.319/0001-63. **Do lote acima descrito, Adelice Lopes Fontoura possui 86,95459% e os demais proprietários, 13,04541% em partes iguais.** TITULO AQUISITIVO: Matrícula nº 68.038, livro 02, desta Serventia Registral. Emolumentos R\$ 39,40. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.1/85.226, em 21/10/2009. Prenotação nº 203.312, em 25/09/2009.

COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 24 de setembro de 2009, às fls. 60/65 do livro sequencial nº 9-Y, no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis, pelo preço de R\$ 1.166,24, a proprietária LÍRIOS DO CAMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua 15 de Dezembro, nº 21, centro, na cidade de Anápolis-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.680.452/0001-97, Contrato Social devidamente registrado na JUCEG sob nº 5220020779-5, em 19/09/1979, Décima Sexta Alteração e Consolidação datada 04/11/2005, registrada na JUCEG sob nº 52051359707, em 11/11/2005; e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Goiás-GO, em 29/04/2009, código de barra nº 09/073350-9, **VENDEU parte ideal correspondente a 4,35%** do imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob nº 1020935, para **R.C. EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Miguel João, nº 98, sala 1, setor central, na cidade de Anápolis-GO, CNPJ/MF nº 02.348.643/0001-56, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52201451711, em despacho de 01/12/1997, 1ª alteração sob nº 52980487269 em 10/08/1998, 2ª alteração nº 52021223939 em 30/12/2002, e 3ª alteração de nº 52030903408, em 29/09/2003; sem condição suspensiva ou resolutiva. Apresentaram na escritura: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, nº 052772009-08021020, emitida em 05/05/2009, com vencimento em 01/11/2009, confirmada a autenticidade da certidão em 10/06/2009, via internet; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida da União, Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle da certidão nº 4F51.9E39.E69B.3C89, emitida às 11:34:03, do dia 16/04/2009, vencimento em 13/10/2009, confirmada a autenticidade da certidão em 10/06/2009, via internet. Valor da avaliação R\$ 1.166,24 - Emolumentos R\$ 39,90. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

MATRÍCULA Nº

85226

Data 16 de junho de 2009

FLS

1

Oficial

R.2/85.226, em 22/12/2009. Prenotação nº 204.888, em 26/11/2009.

EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO: Pela Escritura Pública de Divisão Amigável para Extinção de Condomínio lavrada aos 24 de novembro de 2009, às fls. 192/200vº, do livro sequencial nº 10-A, no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis desta cidade e comarca, o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob nº 1020935, foi **ATRIBUÍDO** a **CATALÃO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, firma com sede na rua Nossa Senhora de Fátima, nº 325, bairro Nossa Senhora de Fátima, em Catalão-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.306.319/0001-63, com Contrato Social devidamente registrado na JUCEG sob nº 52201933643, em 20/09/2002, Primeira Alteração e Consolidação em 12/07/2004, também registrado na JUCEG sob nº 52041166620, em 01/09/2004 e Certidão Simplificada sob nº 05/056412-9, emitida em 05/05/2005, pela Junta Comercial do Estado de Goiás; pela mesma escritura ADELICE LOPES FONTOURA e R.C. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificadas, **TRANSMITIRAM a adquirente acima citada, toda posse, domínio, direitos e ação que exerciam sobre o imóvel.** As partes atribuem-se ao imóvel o valor de R\$ 1.298,25, para efeitos fiscais. Apresentaram na escritura as seguintes certidões: Adeline Lopes Fontoura: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle da certidão nº D233.E840.A88E.3B3B, emitida às 13:33:42, do dia 02/10/2009, vencimento em 31/03/2010, confirmada a autenticidade da certidão em 10/11/2009, via internet; e R.C. Empreendimentos Imobiliários Ltda: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, nº 138632009-08021020, emitida em 07/10/2009, com vencimento em 05/04/2010, confirmada a autenticidade da certidão em 10/11/2009, via internet; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle da certidão nº 67FF.270F.18F7.4B55, emitida às 08:16:03, do dia 10/11/2009, vencimento em 09/05/2010, confirmada a autenticidade da certidão em 10/11/2009, via internet. Emolumentos R\$ 40,39. A Escrevente Juramentada *Maria Célia* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.3/85.226, em 08/08/2012. Prenotação nº 240.877, em 07/08/2012.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Pelo requerimento datado de 16/07/2012, faz-se esta averbação para constar que a razão social de Catalão Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda, foi alterada para **CATALÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, conforme Nona Alteração Contratual, datada de 22/03/2010, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob nº 52900582459, em 30/04/2010. Emolumentos R\$ 9,50. A Escrevente Juramentada *Maria Célia* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.4/85.226, em 08/08/2012. Prenotação nº 240.878, em 07/08/2012.

COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 06 de agosto de 2012, às fls. 121/122 do livro sequencial nº 12-B, no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis desta comarca, pelo preço de R\$ 51.446,30, a proprietária CATALÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma com sede na avenida Brasil Norte, nº 1670, Cidade Jardim, na cidade de Anápolis-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.306.319/0001-63, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob nº 52201933643, em 20/09/2002; Nona alteração e consolidação contratual registrada na mesma junta sob nº 52100671268, em 30/04/2010; e Certidão simplificada

MATRÍCULA Nº

85226

Data 16 de junho de 2009

FLS
1-A

Oficial

emitida pela Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, em 24/01/2012, sob código nº 12/020467-3, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula com inscrição municipal sob nº 1020935, para **REISSON FABRICIO ABRA DE PAULA**, brasileiro, separado judicialmente, conforme sentença averbada na certidão de casamento sob n. 3415, às folhas n. 87, do livro B n. 41, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, Comarca de Tanabi-SP, médico, portador da CI/RG n. 22.299.179-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 028.620.606-40, nascido aos 17/07/1974, em Tanabi-SP, filho de Antonio Soares de Paula Filho e de Ivanete Sueli Abra de Paula, residente e domiciliado na avenida Lions Internacional, n. 380, Coophalis, Rondonópolis-MT; sem condição suspensiva ou resolutiva. Apresentou na escritura: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, nº 000022012-08021319, emitida em 28/03/2012, com vencimento em 24/09/2012, confirmada a autenticidade da certidão em 15/05/2012, via internet; e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob código de controle nº 43EF.0E46.3005.A4C2, emitida às 17:08:25, do dia 09/05/2012, com vencimento em 05/11/2012, confirmada a autenticidade da certidão em 15/05/2012, via internet. Valor da avaliação R\$ 51.446,30 - Emolumentos R\$ 1.045,66. A Escrevente Juramentada *Maria Célia Lima Botero* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.5/85.226, em 31/08/2012. Prenotação sob n. 241.812, em 24/08/2012. EDIFICAÇÃO: Pelo requerimento datado de 24/08/2012, o proprietário solicitou a presente averbação para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi edificada **um prédio residencial com 166,90m²**, com frente para a Rua GV-8, o qual recebeu o n. 667, com inscrição municipal sob n. 1020935, conforme prova o Habite-se n. 2012000734, passado aos 23/07/2012 pelo Núcleo de Licenciamento Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade; estando a mesma em situação regular com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, consoante faz prova a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 000812012-10001177 - CEI n. 51.215.86177/65, emitida em 22/08/2012 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 1 de 20/01/2010, com validade até 18/02/2013, verificada a autenticidade da certidão em 31/08/2012. Emolumentos R\$ 389,60. A escrevente juramentada *Maria Célia Lima Botero* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.6/85.226, em 03/04/2013. Prenotação nº 250.687, em 27/03/2013. COMPRA E VENDA: Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avencas nº 10125484403, firmado em São Paulo-SP, aos 14 de março de 2013, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049/66 e Lei 9.514/97, pelo preço de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), constituído da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 213.000,00; Recursos do FGTS: R\$ 0,00; e Recursos do Financiamento: R\$ 137.000,00, o proprietário REISSON FABRICIO ABRA DE PAULA, brasileiro, separado judicialmente, não mantendo união estável, médico, portador da cédula de identidade RG nº 22.299.179-3-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 028.620.606-40, residente e domiciliado em Rondonópolis-MT, na avenida Lions Internacional, nº 380, Coophalis, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob nº 1020935, para **PEDRO TOMASI**, brasileiro, autônomo, e sua mulher, **SERGINA SCHUVARTZ TOMASI**, brasileira, autônoma, casados sob o regime da

MATRÍCULA Nº

85226

Data 16 de junho de 2009

FLS

1

Oficial

comunhão universal de bens, em 28/12/1968, portadores das cédulas de identidade RG nº 9021508545-SSP/RS e RG nº 0535992-9-SSP/MT, inscritos no CPF nºs 213.810.629-20 e 384.103.701-15, respectivamente, residentes e domiciliados em Primavera do Leste-MT, na rua Curitiba, nº 320, J2º piso, centro. Foi apresentada anexa ao contrato a Guia do ITBI nº 1398/2013 - DAM 4520017/2013, pago no valor de R\$ 4.945,00 em 27/03/2013, calculado 0,50% sobre a parte financiada R\$ 137.000,00 e 2,00% sobre a parte normal R\$ 213.000,00, constando no verso da Guia a Certidão Negativa nº 4873/2013, passada em 27/03/2013 pela Secretaria Municipal de Finanças desta cidade. **Beneficiados pelo art. 290 da Lei 6.015/73, com desconto de 50% nos emolumentos sobre o valor financiado.** R\$ 4.298,18. A Escrevente Juramentada Lindinalva LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

R.7/85.226, em 03/04/2013. Prenotação nº 250.687, em 27/03/2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo instrumento que deu origem ao registro nº 6 desta matrícula, os Devedores **PEDRO TOMASI e sua mulher SERGINA SCHUVARTZ TOMASI**, acima qualificados, **ALIENAM** ao Credor, ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, **em caráter fiduciário**, o imóvel objeto do financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 1997, para garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de R\$ 154.500,00; Condições do Financiamento - Taxa efetiva de juros anual: 11,5000%; Taxa Nominal de juros anual: 10,9349%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,9112%; Taxa nominal de juros mensal: 0,9112%; Taxa efetiva de juros anual com benefício: 9,5000%; Taxa nominal de juros anual com benefício: 9,1098%; Taxa efetiva de juros mensal com benefício: 0,7591%; Taxa nominal de juros mensal com benefício: 0,7591%; Prazo de Amortização: 189 meses; Periodicidade de reajustamento das prestações: Mensal; Data de vencimento da primeira prestação: 14/04/2013; Custo Efetivo Total - CET(anual): Taxa de juros(item A): 17,9300%; Taxa de juros com benefício(item C): 15,9300%; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; Valor da Prestação Mensal nesta data - Valor da amortização do saldo devedor: R\$ 817,46; Valor dos juros: R\$ 1.172,89; Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$ 470,62; Valor do Prêmio de Seguro - Danos Físicos no Imóvel: R\$ 31,46; Custos de Administração: R\$ 25,00; Valor Total da Prestação Mensal: R\$ 2.517,43; Valor Líquido a ser Liberado ao(s) Vendedor(es): R\$ 137.000,00; Valor Líquido a ser Liberado ao Comprador: R\$ 17.500,00; Valor Líquido a ser Liberado ao Interveniente Quitante: R\$ 0,00; Valor Atribuído ao Imóvel para Efeito de Venda em Público Leilão: R\$ 350.000,00, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições do presente contrato, arquivado nesta Serventia Registral. **Beneficiado(s) pelo art. 290 da Lei 6.015/73, com desconto de 50% nos emolumentos.** R\$ 1.461,85. A Escrevente Juramentada Lindinalva LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

Av.8/85.226, em 18/07/2014. Prenotação sob n. 273.666, em 11/07/2014. CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída no registro n. 7 na presente matrícula, conforme autorização contida no Termo de Quitação, exarado pelo credor Itaú Unibanco S/A, datado de 14/05/2014. Emolumentos R\$ 10,50. A Escrevente Juramentada Maria Célia MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.9/85.226, em 07/08/2014. Prenotação n. 275.056, em 04/08/2014. ATUALIZAÇÃO DA CI/RG: Pelo requerimento datado de 04/08/2014, faz-se a presente averbação para constar que Pedro Tomasi é portador atualmente

85.226

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

HÉLIO CAVALCANTI GARCIA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº

85226

Data 16 de junho de 2009

FLS
1-B

Oficial

da cédula de identidade RG n. 2825746-4-SESP/MT, expedida em 06/11/2013. Emolumentos R\$ 10,50. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero
MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.10/85.226, em 26/11/2015. Prenotação n. 297.480 em 18/11/2015.

COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 17 de novembro de 2015, às fls. 103/104vº do livro seqüencial n. 14-L, neste 1º Tabelionato e Registro de Imóveis de Rondonópolis-MT, pelo preço de R\$ 350.000,00 os proprietários PEDRO TOMASI, brasileiro, aposentado, portador da CI/RG n. 28257464-SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob n. 213.810.629-20, nascido aos 08/07/1948, em Ibiraiaras, Lagoa Vermelha-RS, filho de Rinaldo Tomasi e de Melania Postal Tomasi, e sua esposa SERGINA SCHUVARTZ TOMASI, brasileira, aposentada, portadora corretamente da CI/RG 05359929-SEJSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n. 384.103.701-15, nascida aos 12/04/1953, em Veranópolis-RS, filha de Eduardo Schuvartz e de Antonina Sanches Shuvartz, casados em 28/12/1968, conforme certidão de casamento sob matrícula n. 100040 01 55 1968 2 00018 093 0003003 53, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Veranópolis-RS, sob o regime de comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Curitiba, n. 320, 2º Piso, Centro, Primavera do Leste-MT, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, com inscrição municipal sob n. 1020935, para **MARCELO TOMASI**, brasileiro, declarou ser solteiro, maior, gerente comercial, portador da CNH n. 961404080, registro n. 00155112303-DETRAN/MT, onde consta a CI/RG n. 927750-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n. 830.922.341-20, nascido aos 30/09/1977, filho de Pedro Tomasi e de Sergina Schuwartz Tomasi, residente e domiciliado na rua GV-8, n. 667, Residencial Granville I, Rondonópolis-MT; sem condição suspensiva ou resolutiva. Valor da avaliação R\$ 350.000,00 - Emolumentos: R\$ 3.462,70. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.11/85.226, em 29/05/2018. Prenotação sob n. 334.135 em 23/05/2018.

AMPLIAÇÃO: Pelo requerimento datado de 23/05/2018, faz-se a presente averbação para constar que a construção residencial, constante na Av.5 desta matrícula, **foi ampliada com mais 52,05m²**, com frente para a Rua Walter Osmar Hollenbach - Lei n. 7.902, n. 667, com inscrição Municipal n. 1020935, conforme Alvará de Aceite n. 57/2018, passado aos 04/05/2018, pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo - Departamento de Análise e Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT; estando a mesma em situação regular com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, consoante faz prova a Certidão Negativa de Débitos, Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 000992018-88888923 - CEI 51.243.19923/66 emitida em 14/05/2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 01, de 20/01/2010, válida até 10/11/2018. Apresentou a ART n. 2936112; verificada a autenticidade da Certidão em 29/05/2018. Emolumentos: R\$ 139,24. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.12/85.226, em 21/05/2019. Prenotação n. 352.498, em 16/05/2019.

AMPLIAÇÃO: Pelo requerimento datado de 16/05/2019, o proprietário solicitou esta averbação para constar que a construção residencial constante nesta matrícula, **foi ampliada com mais 105,79m²**, com frente para a rua Walter Osmar Hollenbach, n. 667, com inscrição municipal n. 1020935, conforme prova o Habite-se n. 213/2019, passado aos 03/05/2019, pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal desta cidade, estando a mesma em situação regular com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, consoante faz prova a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 001072019-88888344 - CEI 90.000.40344/62, emitida

MATRÍCULA Nº

85226

Data 16 de junho de 2009

FLS
1Oficial *[assinatura]*

em 16/05/2019, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 01, de 20/01/2010, com validade até 12/11/2019, verificada a autenticidade da certidão em 21/05/2019. Apresentou ART ns. 3134322 e 3134181. Emolumentos R\$ 361,00. Selo Digital BGX 2835. A Escrevente Juramentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.13/85.226, em 27/12/2019. Prenotação n. 363,265, em 20/12/2019. ATUALIZAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE: Pelo requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 29/11/2019, às fls. 001/002vº do livro n. CV-62, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto e Oficial do Registro Civil e Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedra Preta-MT, faz-se a presente averbação para constar que o proprietário Marcelo Tomasi é atualmente portador da CI/RG n. **0927750-1-SESP/MT = 2ª via**, expedida em 23/07/2014. Emolumentos R\$ 13,80. Selo Digital BJH 45728. A Escrevente Juramentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.14/85.226, em 27/12/2019. Prenotação n. 362.405, em 02/12/2019. COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 29 de novembro de 2019, às fls. 001/002vº do livro n. CV-62, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto e Oficial do Registro Civil e Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedra Preta-MT, pelo preço de R\$ 200.000,00, o proprietário MARCELO TOMASI, portador da CI/RG n. 0927750-1-SESP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n. 830.922.341-20, filho de Pedro Tomasi e Sergina Schuwartz Tomasi, natural de Jaguariaiva-PR, nascido aos 30/09/1977, brasileiro, declarou ser solteiro e não conviver em união estável, gerente comercial, residente e domiciliado na rua Willian Candido de Moraes, n. 28, Residencial Granville, na cidade de Rondonópolis-MT, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula com inscrição municipal sob n. 1020935, para **AMÉRICA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 19.340.943/0001-91, devidamente registrada na JUCEMAT sob o NIRE n. 5120139730-9, com sede na rua Fernando Correa da Costa, n. 873, Sala II, Vila Aurora I, na cidade de Rondonópolis-MT; sem condição suspensiva ou resolutiva. Valor da avaliação R\$ 570.000,00 - Emolumentos R\$ 4.335,10. Selo Digital BJH 45729. A Escrevente Juramentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.15/85.226, em 27/12/2019. Prenotação n. 362.405, em 02/12/2019. Faz-se a presente averbação para constar que anexo a escritura apresentou: Guia de ITBI sob n. 4267/2019 - dam 28035351700869609, paga no valor de R\$ 11.400,00 em 29/11/2019, calculado 2,00% sobre o valor de R\$ 570.000,00; e Certidão Negativa de Débitos - CND n. 103570/2019, emitida pela Secretaria Municipal da Receita desta cidade, via internet às 12:58:20 do dia 27/12/2019, válida até 25/02/2020. Emolumentos R\$ 13,80, praticados 02 atos, totalizando R\$ 27,60. Selo Digital BJH 45731. A Escrevente Juramentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.16/85.226 em 27/02/2020. Prenotação n. 365.591 em 19/02/2020. COMPRA E VENDA: Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 - contrato n. 0010068009, firmado em São Paulo-SP, aos 17 de fevereiro de 2020, pelo preço de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), constituído da seguinte forma: Recursos Próprios: R\$ 619.091,19; Recursos do FGTS: R\$ 0,00; e Recursos do Financiamento: R\$ 680.908,81, a proprietária AMÉRICA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, com sede na rua Fernando Correa da Costa, n. 873, Sala II, Vila Aurora I, em Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob o n. 19.340.943/0001-91, com seu endereço eletrônico: augustocesar

85.226

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

HELIO CAVALCANTI GARCIA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS**MATRÍCULA Nº**

85226

Data 16 de junho de 2009

FLS
1-C

Oficial

@postoforum.com.br, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob n. 1020935, para **JOSIANE DA SILVA PINHEIRO**, filha de Antonia Regina da Silva Pinheiro e Luiz Celso Pinheiro, brasileira, empresária, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, portadora do documento de identificação RG n. 3791686-DGPC/GO, e inscrita no CPF/MF sob o n. 841.288.361-68, com endereço eletrônico: financeiro@tmlogisticamt.com.br, residente e domiciliada na rua Armando Fajardo, n. 492, Apto. 1402, Vila Aurora I, em Rondonópolis-MT. **Beneficiada pelo art. 290 da Lei 6.015/73, com desconto de 50% nos emolumentos.** R\$ 2.237,35. Selo Digital BKD 81352. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.17/85.226 em 27/02/2020. Prenotação n. 365.591 em 19/02/2020.

Faz-se a presente averbação para constar que anexo ao contrato apresentou: a **Guia de ITBI** sob n. 645/2020 - DAM 28035351703068527, paga no valor de R\$ 15.786,37, em 18/02/2020, calculado 0,50% sobre a parte financiada R\$ 680.908,81, e 2,00% sobre parte normal R\$ 619.091,19; **Certidão Negativa de Débitos Imóvel- CND** n. 115101/2020, emitida pela Secretaria Municipal de Receita desta cidade, via internet às 13:42:42 do dia 19/02/2020; e **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, código de controle da certidão: B2A0.1214.B1B0.4241, emitida às 10:49:21, do dia 27/09/2019, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n. 1.751, de 02/10/2014, válida até 25/03/2020, verificada a autenticidade da certidão em 27/02/2020. Emolumentos R\$ 14,20 cada, praticados 3 atos, totalizando R\$ 42,60. Selo Digital BKD 81353. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.18/85.226 em 27/02/2020. Prenotação n. 365.591 em 19/02/2020. **cancelado.**

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato que deu origem ao registro n. 16, desta matrícula, a Devedora **JOSIANE DA SILVA PINHEIRO**, acima qualificada, **ALIANA** ao Credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2235 e 2041, CEP: 04.543-011, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, **em caráter fiduciário**, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n. 9.514/97, para garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de R\$ 745.908,81; Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 1.458.000,00; Condições do Financiamento: Taxa de Juros sem Bonificação: (i) Taxa efetiva de juros anual: 10,0000% - Taxa nominal de juros anual: 9,5690%; (ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,7974% - Taxa nominal de juros mensal: 0,7974%; Taxa de Juros Bonificada: (i) Taxa efetiva de juros anual 7,9900% - Taxa nominal de juros anual: 7,7115%; (ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,6426% - Taxa nominal de juros mensal: 0,6426%; Prazo de amortização: 420 meses; Atualização: Mensal; Data de vencimento da Primeira Prestação: 17/03/2020; Custo Efetivo Total - CET (anual): 8,80%; Sistema de Amortização: SAC; Data de Vencimento do financiamento: 17/02/2055; Imposto de Operações Financeiras - IOF: R\$ 0,00; Valor dos componentes do encargo mensal na data deste contrato: Valor da Cota de Amortização: R\$ 1.775,97 - Juros: R\$ 4.793,41; R\$ 6.569,38; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 297,65; Prêmio mensal obrigatório de Seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$ 72,90; Tarifa de Serviços de Administrativos - TSA: R\$ 25,00; Valor Total do Encargo Mensal: R\$ 6.964,93; Valor Líquido a ser liberado ao Comprador e Conta Corrente: Valor: R\$ 65.000,00 - Banco: 033 - Agência: 2185 - Conta Corrente: 01019757-8; Valor líquido a ser liberado ao Vendedor e Conta Corrente: Valor: R\$ 680.908,81, Nome: AMÉRICA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ n. 19.340.943/0001-91; Banco: 748, Agência: 0809,

MATRÍCULA Nº

85226

Data 16 de junho de 2009

FLS
1

Oficial

Conta Corrente/Poupança: 00052255-4; Enquadramento do Financiamento: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - artigo 12 da Resolução 4676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições do presente contrato, arquivado nesta Serventia Registral. **Beneficiada pelo art. 290 da Lei 6.015/73, com desconto de 50% nos emolumentos.** R\$ 2.237,35. Selo Digital BKD 81352. A Escrevente Juramentada Maria MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

~~Av.19/85.226, em 17/09/2021, Prenotação n. 395.204 em 16/09/2021.~~

AVERBAÇÃO DE CNH: Pelo requerimento datado em 13/09/2021, faz-se a presente averbação para constar que a Sr^a **Josiane da Silva Pinheiro** é portadora da Carteira Nacional de Habilitação n. **1682099082**, registro n. 04926252329-**DETRAN-MT** emitida em **04/10/2018**. Emolumentos R\$ 14,90. Selo Digital BPZ 14083. A Registradora Substituta Magda MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.

Av.20/85.226, em 17/09/2021, Prenotação n. 394.585 em 03/09/2021.

CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída no **R.18**, desta matrícula, conforme autorização do Credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, contida no do Quadro de Informações Adicionais/Ressalvas de Resumo no Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação n. 1.4444.1588737-5, firmado aos 04/08/2021, em Pindamonhangaba-SP. Emolumentos R\$ 14,90. Selo Digital BPZ 14084. A Registradora Substituta Magda MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.

R.21/85.226, em 17/09/2021, Prenotação n. 394.585 em 03/09/2021. COMPRA E VENDA: Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação n. 1.4444.1588737-5, firmado aos 04 de agosto de 2021, em Pindamonhangaba-SP, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, pelo preço de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$ 992.857,13; Recursos próprios: R\$ 407.142,87; a proprietária JOSIANE DA SILVA PINHEIRO, nacionalidade brasileira, nascido em 29/09/1978, filha de Luiz Celso Pinheiro e Antonia Regina da Silva Pinheiro, administradora, portadora da CNH n. 04926252329, expedida por Órgão de Trânsito-MT, e RG n. 3791686-DGPC/GO e do CPF n. 841.288.361-68, solteira e não convive em união estável, residente e domiciliada na rua GV 8, n. 667, Jardim Residencial Sunflower, em Rondonópolis-MT; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob n. 1020935, para **KLEBER FURLAN**, nacionalidade brasileira, nascido em 19/12/1984, filho de Sebastião Furlan e Florisbela Melo Furlan, administrador, portador da CNH n. 02778442910, expedida por Órgão de Trânsito-SP, e RG n.34318905-SSP/SP e do CPF n. 324.540.628-28, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cônjuge **STEPHANIE BAPTISTELLA PARRA FURLAN**, nacionalidade brasileira, nascida em 05/01/1989, filha de Luiz Claudio Penteado Parra e Daniela Missiato Baptistella, administradora, portadora da CNH n. 06457120856, expedida por Órgão de Trânsito-SP, e RG n. 458165104-SSP/SP, e CPF n. 384.211.908-90, residentes e domiciliados na rua Antonio Francisco Buosi, n. 2292, Parque Sagrada Família, em Rondonópolis-MT. **Beneficiados pelo art. 290 da Lei 6.015/73, com desconto de 50% nos emolumentos** R\$ 2.353,70. Selo Digital BPZ 14088. A Registradora Substituta Magda MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.

85.226

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0085226-66	FLS
85.226	16 de Junho de 2009	O Oficial	1-D

Av.22/85.226, em 17/09/2021, Prenotação n. 394.585 em 03/09/2021.

Faz-se a presente averbação para constar que anexo ao contrato apresentou: **Guia de ITBI** sob n. 3947/2021 - DAM 28035351711647918, paga no valor de R\$ 13.107,14, em 25/08/2021, calculado 0,50% sobre a parte financiada R\$ 992.857,13, e 2,00% sobre parte normal R\$ 407.142,87; **Certidão Negativa de Débitos Imóvel - CND** n. 225962/2021, emitida pela Secretaria Municipal de Receita desta cidade, via internet às 09:25:54, do dia 26/08/2021. Emolumentos R\$ 14,90 cada, praticados 3 atos, totalizando R\$ 44,70. Selo Digital BPF 14093. Assinado à época pela Registradora Substituta Magda Alexandra Weber Cesca Rodrigues Soares. A Registradora Substituta, LUANA DE SOUZA FERREIRA.

R.23/85.226, em 17/09/2021, Prenotação n. 394.585 em 03/09/2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato que deu origem ao registro n. **21**, na presente matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759/69, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora/Fiduciária, concede a **KLEBER FURLAN e sua cônica STEPHANIE BAPTISTELLA PARRA FURLAN**, acima qualificados, designados Devedores/Fiduciantes, um financiamento no valor de R\$ 992.857,13, constante na letra "B6", destinado a completar o preço da compra do imóvel ora adquirido - Condições do Financiamento: Origem dos Recursos: SBPE; Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado; Sistema de Amortização: PRICE; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFH; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica; Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 992.857,13; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 1.390.000,00; Prazo Total(meses): 360 - Amortização(meses): 360; Taxa de Juros: Nominal%(a.a.) - Efetiva%(a.a.); Taxa de Juros Balcão: 7,7208 - 8,0000; Taxa de Juros Reduzida: 7,5343 - 7,8000; Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j) - Taxa de Juros Balcão: R\$ 7.092,92; Taxa de juros Reduzida: R\$ 6.965,53, Prêmios de Seguros: R\$ 311,35; Tarifa de Administração-TA: R\$ 25,00; Total: R\$ 7.429,27 - R\$ 7.301,88; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/09/2021; Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4; Forma de Pagamento na data da Contratação: Débito em Conta Corrente. Condições Específicas Aplicáveis: São as condições constantes na letra G, deste instrumento. **GARANTIA** - A Devedora/Fiduciante **ALIENAM à CAIXA, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto deste instrumento, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme Lei n. 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições do presente contrato. Emolumentos R\$ 4.707,40. Selo Digital BPZ 14088. Assinado à época pela Registradora Substituta, Magda Alexandra Weber Cesca Rodrigues Soares. A Registradora Substituta, LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.24/85.226, em 17/09/2021, Prenotação n. 394.585 em 03/09/2021.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1588737-5, série 0821 emitida em 04 de agosto de 2021 nos

MATRICULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0085226-66	FLS 1-Dvº
85.226	16 de Junho de 2009	O Oficial	

termos da Lei 10.931 de 02/08/2004, faz-se a presente averbação para constar que as condições gerais da dívida objeto do **R.23**, passam a ser as seguintes: Garantia - Tipo: Real; Modalidade: Alienação Fiduciária; Valor do crédito: R\$ 992.857,13; Data base: 04/08/2021; Condição da Emissão: Integral e Cartular; Condições Gerais da Dívida: Prazo, em meses - Total: 360; Amortização: 360; Carência: 0; Data do vencimento do primeiro encargo: 10/09/2021; Valores, em reais - Total da dívida: R\$ 992.857,13; Garantia: R\$ 1.390.000,00; Total da parcela: R\$ 7.429,27; Seguros de Morte e Invalidez Permanente: R\$ 201,54; Seguros de Danos Físicos ao Imóvel: R\$ 109,81; Taxa de juros: Nominal 7.7208% a.a. - Efetiva 8.0000% a.a.; Forma de reajuste: mensal; Taxa de juros - Moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Remuneratórios: 7.7208% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Rondonópolis-MT. **Emolumentos isento (art. 234 da CNGCE/MT)**. Selo Digital BPZ 14095. Assinado à época pela Registradora Substituta, Magda Alexandra Weber Cesca Rodrigues Soares. A Registradora Substituta, LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.25/85.226 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA. Procedo a presente averbação, nos termos do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que esta matrícula tem o seguinte **CNM: 063297.2.0085226-66**. Isento de emolumentos. Selo Digital **CFL 60472**. Rondonópolis-MT, 29/11/2024. Assinado à época pela Escrevente Autorizada Paula Dallyla Costa DA Silva. A Registradora Substituta, LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.26/85.226 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 458.763, em 28/11/2024. Nos termos do Protocolo n. 202411-2813.03725912-IA-309, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, ordem datada e cadastrada em 28/11/2024 às 13:00:14h, emitida e aprovada por: Carolina Baroni Scussel Franco, nos autos do processo n. 00100712620245180121, de 28/11/2024, proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara-GO, tendo como partes KLEBER FURLAN, inscrito no CPF n. 324.540.628-28 e GUILHERME FARINACIO DA SILVA, inscrito no CPF n. 012.167.301-48; **procedo a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos do imóvel objeto da presente matrícula em nome de: KLEBER FURLAN**, acima qualificado. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. Emolumentos: Gratuito. Selo Digital **CFL 60475**. Rondonópolis-MT, 29/11/2024. Assinado à época pela Escrevente Autorizada Paula Dallyla Costa DA Silva. A Registradora Substituta, LUANA DE SOUZA FERREIRA.

PROTOCOLO n. 471.547 do Livro n. 1, às 14h:16min, do dia 08/08/2025. **AV-27/85.226**, em 01/09/2025. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procedo-se a presente averbação a requerimento da parte interessada **Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Premier**, neste ato representado por seu advogado Alexandre Stecca Fernandes Pezzotti, inscrito na OAB/SP n. 195.944, nos termos da Certidão Premonitória expedida em 05/06/2025, pela Escrivã Judicial Sílvia Soares Hungria Prado Uelze, em conformidade com o Art. 828 do Código de Processo Civil, para que fique constando que, no dia 14/05/2025, foi

MATRÍCULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0085226-66	FICHA
85.226	16 de Junho de 2009	O Oficial	1-E

distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob n. 1065050-73.2025.8.26.0100, admitido na 14ª Vara Cível de São Paulo-SP, tendo como **EXEQUENTE: FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS PREMIER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n. 23.2935.95/0001-16, e como **EXECUTADOS: GUILHERME FARINACIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob n. 012.167.301-48, **KLEBER FURLAN**, inscrito no CPF sob n. 324.540.628-28, **STHEPHANIE BAPTISTELLA PARRA FURLAN**, inscrita no CPF sob n. 384.211.908-90 e **TREND LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 40.7774.17/0001-80. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. Valor da Causa **R\$ 448.854,75** (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **Emolumentos: R\$ 19,05** (dezenove reais e cinco centavos). Conferido e digitado por Inara Ribeiro da Silva. Eu, Luana de Souza Ferreira, LUANA DE SOUZA FERREIRA, Registradora Substituta, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CIW 74261**.

AV-28/85.226, em 24/02/2026. **SANEAMENTO DO Nº DAS FICHAS**: Procede-se a presente averbação *ex-officio*, a fim de retificar a sequência do número atribuído às fichas, **fazendo constar o número correto desta ficha, qual seja: ficha nº 6**, visando resguardar os princípios que norteiam os atos de registro, quais sejam: Segurança, Eficácia e Continuidade, tudo conforme autoriza o Art. 213, inciso I, "a" da Lei 6.015/73. **Emolumentos: Isento**. Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, Adrielle Cristhiana da Silva Ribeiro, ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 61694**.

AV-29/85.226, em 24/02/2026. **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP**: Procede-se a presente averbação *ex-officio*, em cumprimento ao estabelecido no art. 440-AQ, § 1º, "a" do Provimento 149/2023-CNJ, alterado pelo Provimento 195/2025-CNJ do CNJ, a fim de constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se localizado no **CEP: 78.731-682**, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI), emitido em 20/01/2026. **Emolumentos: isento**, nos termos do art. 440-AV, § ÚNICO do Provimento 149/2023-CNJ, alterado pelo Provimento 195/2025-CNJ do CNJ. Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, Adrielle Cristhiana da Silva Ribeiro, ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 61698**.

PROTOCOLO N. 480.749 do livro n. 1, às 14hs44min do dia 20/01/2026. **AV-30/85.226**, em 24/02/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Nos termos do Requerimento datado de 19/01/2026, procede-se à presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759/69, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.616.101-7-SSP/SC, inscrito no CPF sob o n. 575.672.049-91, nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrado aos 17/04/2025, fl. 200, livro n. 3623-P, no 2º Ofício de Notas e Protesto de

Válido a partir de: segunda-feira, 1 de abril de 2024 13:41:29
Válido até: quinta-feira, 4 de abril de 2024 13:41:29